

WASHINGTON NOVAES

## Água – a sociedade marginalizada

**C**om minúsculos editais em letras microscópicas, publicados em uns poucos jornais brasileiros – que com certeza passam despercebidos da imensa maioria –, os cidadãos e setores interessados estão sendo convidados a participar de audiências públicas em que serão escolhidos os membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), a



**Ainda é tempo de melhorar. O que se faz por decreto pode ser mudado por decreto**

mais alta instância para estabelecer normas e dirimir conflitos nessa área, no País.

Pena que, mais uma vez, um processo de importância capital para a sociedade brasileira se processe quase às escondidas e longe dos olhos da comunicação, já de hábito pouco voltada para o tema. Não fosse assim, teria não apenas discutido antes como criticado depois a regulamentação da lei nacional de recursos hídricos, feita por decreto presidencial do dia 3 de julho último. Porque o conteúdo desse decreto nem de longe atende aos interesses da sociedade brasileira.

Muito ao contrário, decidiu-se pelo que vinha sendo chamado de “conselho enxuto”, com apenas 29 membros – o que impede, por exemplo, que todos os Estados tenham representantes no conselho, como seria desejável num país das dimensões do nosso, com tantos rios “federais” (que cortam mais de uma unidade da Federação) e tantos conflitos de uso. Os Estados terão apenas cinco representantes no conselho.

Depois, decidiu-se conferir maioria ao governo federal nesse órgão. Ele terá nada menos que 15 representantes com direito a voto, além do presidente, que será o ministro do Meio Ambiente. Sozinho, o governo federal terá condição de impor seus pontos de vista a toda a sociedade. E decidiu isso por decreto.

Além do mais, o conselho te-

rá clara maioria das visões econômicas e das corporações usuárias da água, mais uma vez em detrimento da sociedade. Somados os representantes governamentais (dois do Ministério de Minas e Energia e cinco dos Ministérios da Agricultura, da Indústria e Comércio, dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento) aos seis represen-

tações (água, saneamento, irrigação, energia elétrica, indústria, pesca), mais os representantes corporativos nos Conselhos Estaduais, de novo se formará maioria. Além do mais, sem nenhuma razão minimamente aceitável, o setor hidrelétrico, na verdade, terá três representantes, só ele (dois do Ministério de Minas e Energia, que terá o dobro da representação dos demais ministérios, inclusive a Secretaria de Assuntos Estratégicos, e mais uma das concessionárias de geração hidrelétrica). Enquanto isso, o maior interessado, o Ministério do Meio Ambiente, ficou com a secretaria-executiva e a presidência e o voto de qualidade em caso de empate.

E não é só. As agências de água, que ainda dependem de regulamentação, ficaram sem representantes no CNRH. Os cidadãos só poderão participar por intermédio de ONGs “com objetivos, interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos, com mais de cinco anos de existência legal”. Ainda assim, um representante num conselho de 29 membros.

Os princípios federativos saem gravemente atingidos da regulamentação. Por que devem os Estados ter menos de 20% da representação no conselho? Por que não se seguiu a diretriz do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), no qual cada Estado tem representação, além dos setores da

sociedade, e o governo federal não é majoritário? No CNRH, com muito mais razão, pois se trata de um órgão com mais poderes que o Conama, já que é a instância administrativa superior aos conselhos estaduais de recursos hídricos.

É preocupante. Ainda mais quando se lembra que parte dos avanços aprovados pelo Congresso na Lei n.º 9.433, que criou a política nacional de recursos hídricos, foram desfigurados por vetos presidenciais, que atenderam exatamente às pressões das corporações usuárias da água e de alguns setores econômicos. E isso depois de anos de discussão e de um acordo de cavalheiros firmado no âmbito da Câmara de Recursos Naturais, que funciona na Casa Civil da Presidência. Encerrada a reunião, morreu o acordo, na prática.

Ainda assim, a lei é um grande avanço. E os caminhos de sua aplicação deveriam ser cuidadosamente estudados e implantados. Mas o que tem acontecido não alimenta muita esperança. Basta ver também que continuam sem regulamentação as agências de água, que serão os órgãos executivos dos comitês de bacias hidrográficas. Enquanto isso, a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do Ministério do Meio Ambiente vai concedendo outorgas, que seriam atribuição das agências. Criando, talvez, fatos consumados que darão origem a novos conflitos, mais adiante.

Quando o conselho chegar a reunir-se, para definir o Plano Nacional de Recursos Hídricos – uma de suas atribuições –, poderá encontrar uma situação muito mais difícil, fatos consumados e direitos adquiridos em cada esquina.

Até aqui, não se sabe sequer se haverá audiências públicas para discutir a regulamentação das agências de água. Não se sabe que critérios estão pensados para a outorga de uso da água e sua cobrança (obrigatórias, pela lei, embora o diretor de Gestão de Águas Federais da SRH venha dizendo que serão opcionais). O direito

da sociedade à informação é letra morta.

Enquanto isso, os conflitos pelo uso de recursos hídricos vão-se multiplicando. Para dar uns poucos exemplos:

■ Todo o nordeste de Goiás enfrenta a pior seca das últimas décadas, com mais de 40 cidades abastecidas por carros-pipas, porque os mananciais se estão esgotando pelo sobreuso na irrigação de monoculturas na chapada do oeste baiano, onde nasce a maioria deles; em 60% dos municípios goianos a situação dos mananciais é crítica e recheada de conflitos, tem advertido a empresa estadual de abastecimento;

■ a Prefeitura de Corumbá (MS) decretou estado de emergência na Bacia do Rio Taquari, onde o assoreamento – provocado pelo desmatamento nas áreas de soja, fora do Pantanal – tornou inviável a pecuária em mais de 400 mil hectares; o sindicato rural da região entrou na Justiça contra a União e o Estado, por omissão;

■ a pretendida transposição das águas do São Francisco continua no centro da polêmica – ora membros do governo dizem que só haverá decisão daqui a dez meses, quando estiver pronto o projeto de engenharia e aprovado o estudo de impacto ambiental (Estado, 2/7/98), ora o próprio presidente da República anuncia na Paraíba que vai fazê-la (Estado, 17/7/98). Enquanto isso, os baianos protestam, alegando que o projeto despreza seu Estado, pois não prevê recursos para irrigação ali nem a perenização de rios como o Itapecuru e o Vaza-Barris, quando vai irrigar e perenizar em outros Estados.

São pequenas amostras do potencial de conflitos. Que exigiriam, no seu exame e encaminhamento, uma participação muito mais decisiva dos cidadãos – eles é que sofrem com os conflitos e ganham com as soluções.

Ainda é tempo de melhorar. O que se faz por decreto pode ser mudado por decreto.